



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 41 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23005.003590/2012-90, o Parecer nº. 03/2012 da Comissão de Ensino do Curso de Nutrição da FCS, a Resolução nº. 216/2012 Conselho Diretor da FCS e o Parecer da Relatora indicada pela Câmara de Ensino de Graduação conforme Resolução nº 07 de 05/02/2013 **RESOLVE**:

Rejeitar o recurso impetrado pela Acadêmica KARLA THAIS LANDGRAF RIBEIRO do Curso de Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde, para cursar componentes curriculares em outra Instituição de Ensino Superior.

**Damião Duque de Farias**  
**Presidente**